SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.535/2020

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Izaura Zumira Calais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.892/2020 (Processo CEE-ES nº. 035/2016/SEP nº. 73282383), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010 e Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Izaura Zumira Calais, situado na Rua Sorocaba, Quadra 34, nº. 31/32, Bairro Marcílio de Noronha, município de Viana, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Viana, CNPJ nº. 08.440.478/0001-44, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 11 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação